

**154ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23**  
**6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO**

**ATA**

Aos 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de dois mil e vinte três), às 9h (nove horas) e 17 min (dezessete minutos), foi iniciada a **154ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23, 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO**, por intermédio de reunião online pelo link: <https://meet.google.com/ffy-rnja-wzs>. Participaram da 154ª Reunião do Plenário do CRP 23, 6ª Reunião Extraordinária do IV Plenário, as seguintes conselheiras efetivas: Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP 23/466 - Conselheiro Presidente); Joana D'Arc Queiroz Miranda (CRP 23/918); Marileide Gomes Martins (CRP 23/554); Fabiano Santos de Carvalho Feliciano (CRP 23/452 - Conselheiro Secretário); Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento (CRP 23/309); Kênia Polva Coelho Ferreira (CRP 23/574); Francisco Maior de Oliveira Neto (CRP 23/651) e Suzy Kelly Melo Ribeiro (CRP 23/1782). Verificado o quórum regimental, art. 24 da Resolução CFP n 40/2013, deu-se início a presente reunião. O conselheiro Arivandre, agradeceu aos presentes e prosseguiu com os trabalhos. Em seguida apresentou o único ponto de pauta: formalização da saída de um(uma) conselheiro(a) titular, visto que não foi definido de forma clara/objetiva a substituição da Conselheira Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, pela Conselheira Joana D'Arc Queiroz Miranda, na reunião extraordinária realizada no dia 19/12/2023. Por causa do equívoco, ou da ausência de definição, o IV Plenário assumiu o ônus, e realizou a presente reunião, sem custo ao CRP 23, ou seja, sem recebimento de Jetons. Abertos os trabalhos, foi apresentada a demanda, abrindo a palavra para quaisquer dos presentes do plenário, sugerirem soluções adequadas, democráticas e respeitadas, quanto à saída de um dos(as) conselheiros(as) titulares. Foi sugerida a saída, voluntária, de qualquer dos até então 10(dez) conselheiros titulares presentes, vez que segundo a Lei Federal nº 5.766/1971, Decreto Federal nº 79.822/1973 e o Regimento Interno do CRP 23, Resolução CFP nº 040/2013, podem existir apenas 9(nove) conselheiros titulares e 9(nove) conselheiros suplentes. Como ninguém manifestou a saída, o presidente perguntou se mais alguém possui ideia de como resolver a questão. A conselheira Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, sugeriu que fossem verificados, dentre os presentes, aqueles que possuem maior participação em Grupos de Trabalhos, Comissões permanentes e/ou especiais, bem como em conselhos de direitos. Isso, pois, é de conhecimento de todos que, a(o) Conselheira(o) possui enquanto missão precípua representar a categoria, vez que são profissionais legalmente inscritos e eleitos pela própria categoria profissional de psicólogos(os). O art. 104 do Regimento Interno do CRP 23, possui dispositivo que permite deliberação do Plenário do CRP 23, em casos omissos, promovendo assim, o debate democrático, dentro do escopo da legalidade, vejamos o texto do art. 104: "Os casos omissos não previstos neste Regimento serão resolvidos, no que couber, pelo Plenário do Conselho Regional de Psicologia 23ª Região, aplicando-se subsidiariamente às demais normas da entidade e orientações do Conselho Federal de Psicologia". Após apreciação da ideia, o plenário decidiu por acatar a sugestão, definindo ponto por participação conforme critérios apresentados acima, bem como determinando que aquele(a) que tivesse menor pontuação seria afastada(o)/licenciada(o), para garantir a permanência de apenas 09(nove) conselheiros titulares. Tendo iniciadas as apresentações com a conselheira Ktiúcia que expôs estar atuando no momento como suplente no Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, formando 01(um) ponto de participação/representação.

Em seguida, a conselheira Kênia informou que atualmente encontra-se: presidente da Comissão de Análise para Concessão de Título Profissional de Especialista - CARPE, é também membro da Comissão de Orientação e Ética - COE, é conselheira do Conselho de saúde; membro do Grupo de Trabalho de estudos da carreira, plano de cargo e salários e Membro da comissão Permanente de Licitação e Patrimônio, perfazendo 05(cinco) pontos. A conselheira Joana D`arc Queiroz Miranda expôs a sua atuação na: Membro do Grupo de Trabalho Nacional, Plenária Negra, Presidência do CREPOP no GT de Relações Raciais, Presidência do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP; Diretora Tesoureira; atual enquanto membro da Comissão de Orientação e Ética - COE, perfazendo 04(quatro pontos). Em seguida, a conselheira Marileide frisou estar atuando na Comissão de Orientação e Ética - COE e na Comissão de Análise para Concessão de Título Profissional de Especialista - CARPE. Em seguida, o conselheiro Fabiano, informou a sua participação, representante do CRP 23 na Área da Assistência Social; Na Comissão Nacional de Assistência Social - CONPAS; Como conselheiro no CMAS de Palmas; Como secretário do CRP 23; Como integrante da Comissão de Orientação e Fiscalização - COF, totalizando 05(cinco) atuais representações. Adiante, o conselheiro Francisco informou que atua no momento na Comissão de Orientação e Ética - COE, possuindo 01(um) ponto de participação. O conselheiro Arivandre, perguntou ao plenário se necessitaria expor as suas participações, ou se poderíamos seguir em frente, vez que notadamente possui muitas atribuições, autorizado pelo plenário a seguir, visto que é de conhecimento de todos as suas muitas responsabilidades, representações e atuações. Diante das exposições, ficou constatado, segundo o estabelecido pela plenária, que Francisco e Ktiúcia possuíam menor pontuação. Foi perguntado a eles se algum deles teria o interesse de ser conselheiro suplente, Ambos relataram que não, e ambos realizaram sua defesa, pela permanência enquanto conselheiros titulares, com uma observação do Conselheiro Francisco, que reforçou que ingressou enquanto titular, e que entrou para contribuir até o fim, conforme a proposição inicial dele, enquanto membro dos titulares. Sugeriu que poderia ficar enquanto tesoureiro para resolver a demanda. No entanto, o Conselheiro Presidente, fez um informe que essa deliberação foi feita na reunião anterior, e que na verdade não estava em pauta essa questão, pois a conselheira Joana, já tinha sido eleita de forma legítima. Relembrou que a reunião atual era para definir quem seriam os 09(nove) titulares, e que não poderíamos realizar revisão de decisão plenária, sob o risco de nunca avançarmos nas pautas, e que no momento já teríamos definido o método de como seria resolvida a questão, não podendo retroagir também quanto a essa decisão. Após esse momento de explicação, foi aberto ao plenário, que definisse o método de escolha sempre com vistas a garantir a democracia. O plenário determinou, por unanimidade, o voto individual. Em seguida, foi deliberado sobre a forma do voto, se o plenário gostaria de ser voto aberto ou escrutínio secreto. Ktiúcia voto aberto, Joana voto fechado, Kenia voto fechado, Marileide voto fechado, Suzy voto fechado, Arivandre voto fechado. Fabiano e Francisco não se manifestaram sobre. O texto da votação fechada ficou definido da seguinte forma: Votar entre a conselheira Ktiúcia e o conselheiro Francisco, para que aquele que for mais votado, permaneça como conselheiro titular, e o menos votado seja transferido como conselheiro suplente da conselheira Joana. Iniciada a votação por meio do formulário do Google, sem identificação foi definido por 05(cinco) votos, contra 02(dois) votos, que o Conselheiro Francisco será mantido enquanto Conselheiro Titular, e a Conselheira Ktiúcia, conduzida à conselheira suplente da Conselheira Joana, nos termos do acordado pelo Plenário, com base no art. 104, do Regimento interno, Resolução CFP nº 040/2013, em conformidade com a Lei Federal nº 5.766/1971 e o Decreto Federal nº 79.822/1973, definindo a

elaboração de portaria, para determinar a modificação, bem como realizar todos os trâmites necessários para concluir de forma definitiva a substituição aprovada nas reuniões do Plenário nºs 153 e 154. Após esclarecimentos finais, o presidente Arivandre Tavares declarou encerrada a reunião às 10h20min e eu, Fabiano Santos de Carvalho Feliciano (conselheiro secretário), lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP 23/452 (Conselheiro Secretário);

Francisco Maior de Oliveira Neto (CRP 23/651);

Joana D´Arc Queiroz Miranda (CRP-23/918);

Kênia Polva Coelho Ferreira (CRP 23/574);

Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento (CRP 23/309);

Marileide Gomes Martins (CRP-23/554);

Suzy Kelly Melo Ribeiro (CRP 23/1782);

Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro Presidente).